



Diário Oficial Eletrônico

Legislativo Municipal

Manaus, sexta-feira, 16 de dezembro de 2016.

Ano IV, Edição 599 - R\$ 1,00

Poder Legislativo

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 45, inciso II; 65, § 8.º, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e artigo 228, § 2.º do Regimento Interno:

LEI N. 430, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

DISPÕE sobre o tombamento, por interesse cultural e imaterial da Casa do Trabalhador do Amazonas e dá outras providências.

Art. 1.º Fica instituído, por interesse cultural e imaterial, o tombamento da Casa do Trabalhador do Amazonas, situada na Rua Marílio Dias, 256 – Centro.

Art. 2.º Fica tombada a marca Casa do Trabalhador do Amazonas e sua função social como patrimônio imaterial da cidade de Manaus.

Art. 3.º Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo do Município de Manaus procederá os registros necessários nos livros próprios por meio da secretaria competente.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor no dia da sua publicação.

Manaus, 15 de dezembro de 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO 57514240268 EM 15/12/2016 20:07:4

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CB399FBB0000EFC. CONSULTE EM: <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 037/2016 – VG-DIAD

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO A LEI nº 336, de 19 de fevereiro de 2013 que altera as leis n. 326, de 19 de dezembro de 2012.

CONSIDERANDO, a solicitação dos Vereadores;

RESOLVE:

I – EXONERAR, a contar de 30 de Novembro de 2016, o(s) servidor (es), abaixo discriminado(s) no Cargo de Assistente Parlamentar Comissionado – APC, nos termos do Art. 103, Inciso I, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971; conforme segue:

NOME	CARGO	GRAT(%)
VER. HIRAM NICOLAU		
MOISES ELIAS DA SILVA	APC-11	173,96
PAULO CEZAR DA SILVA CAMARA JUNIOR	APC-9	23,20
EDYMAX APARECIDO DOS SANTOS	APC-9	43,20

VER. PASTORA LUCIANA

FRANCISCO DANIEL DE OLIVEIRA SENA	APC-11	38,46
ANA GREICY DE SOUZA CRUZ	APC-5	10,00
ANTONIO DE MATOS BARBOSA	APC-5	50,00
ANTONIO MIRANDA DE SOUSA	APC-5	50,00
ARIANA PAES CARMO DA MOTA	APC-7	6,67

BRUNA GOMES DA SILVA	APC-11	38,46
CAIO AUGUSTO DA COSTA LACERDA	APC-11	
CARLOS ANDRE BRABOSA SOUZA MONTEIRO	APC-11	
CARLOS RAIMUNDO DE JESUS PRATA	APC-5	10,00
EMANUELLE NONATO COELHO DE SOUZA	APC-11	38,46
LIDIANE DOS ANJOS ALBUQUERQUE	APC-7	
LUCIANO ANDRADE LAGO	APC-7	40,00
LUIZ PAULO DOS SANTOS ROBERTO	APC-11	65,38

MARCOS ANTONIO CASTRO DE SOUZA	APC-11	65,38
MARIVALDO DE ANDRADE AGOSTINHO	APC-11	
NELCICLEIA DANTAS SOBREIRA DE SOUZA	APC-5	10,00
RAIMUNDA REGINA DO NASCIMENTO	APC-11	
VANESSA DE SOUZA LIMA	APC-11	
WERNEY DE FREITAS NOGUEIRA	APC-11	65,38
CRISTOLVINA ANDRADE DE CASTRO	APC-11	38,46

VER. PROFA. JACQUELINE

SARA KELLEN DE CARVALHO RABELO	APC-7	40,00
IGOR GABRIEL DOS SANTOS SOUZA	APC-1	25,37
LUCAS BERGH GUIZE NASCIMENTO	APC-7	40,00

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Manaus, 12 de Dezembro de 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO 57514240268 EM 15/12/2016 14:28:15

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6D24BD0D0000EEED. CONSULTE EM: <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 038/2016 – VG-DIAD

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO A LEI nº 336, de 19 de fevereiro de 2013 que altera a lei n. 326, de 19 de dezembro de 2012.

CONSIDERANDO, a solicitação dos Vereadores;

RESOLVE:

I – NOMEAR E GRATIFICAR, a contar de 01 de Dezembro de 2016, o(s) servidor (es), abaixo discriminado(s) no Cargo de Assistente Parlamentar Comissionado – APC, nos termos do Art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971; conforme segue:

NOME	CARGO	GRAT(%)
VER. FRANCISCO GOMES		
ADENISIA FORTE VALENTE	APC-11	30,77
ALVANACY RABELO BARBOSA	APC-11	15,38
AMANDA DA SILVA LIMA	APC-11	15,38
ANA GLORIA OLIVEIRA DE SOUZA	APC-11	5,77

ANDREA FORTE DA SILVA	APC-11	38,46
ANDREZZA VALENTE GOMES	APC-11	38,46
ANTONIO NEVES MAQUINE	APC-11	123,08
BRUNO ISSAC DOURADO AFFONSO	APC-11	123,08
CAROLINE RODRIGUES FREIRE	APC-2	14,29
FELIPE RABELO BARBOSA	APC-2	14,29
ILZIMAR SOCORRO FREITAS DE FARIAS	APC-8	2,86
ISABEL CRISTINA RABELO RAMOS	APC-6	16,00
JULIANA CHAVES COIMBRA GARCIA	APC-11	15,38
LAYS CRISTINA VENANCIO PEREIRA DE SOUZA	APC-8	5,71
LYNARA BARBOSA DA SILVA CAMARA	APC-8	37,14
MARA LEANE PINHEIRO DE SOUZA	APC-2	14,29
MARIA AUXILIADORA GOMES DA SILVA	APC-10	4,35
MISSECELYS COELHO DA SILVA	APC-2	14,29
REDVALDO BEZERRA DA SILVA	APC-10	2,17
VANILDA RODRIGUES DOS SANTOS	APC-11	

VER. HIRAM NICOLAU

EDYMAX APARECIDO DOS SANTOS	APC-11	164,00
PAULO CEZAR DA SILVA CAMARA JUNIOR	APC-11	76,42

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Manaus, 12 de Dezembro de 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO:57514240268 EM 15/12/2016 14:28:01

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C9B4B750000EEF6. CONSULTE EM: <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

**POLÍTICA AMBIENTAL**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, EM RESPEITO AO MEIO AMBIENTE E CUMPRIMENTO ÀS LEGISLAÇÕES AMBIENTAIS, COMPROMETE-SE EM CONDUZIR SUAS ATIVIDADES PROMOVENDO O CONCEITO DE SUSTENTABILIDADE PARA QUE NOSSOS SERVIÇOS TENHAM MENOR IMPACTO AMBIENTAL POSSÍVEL.

APOIAMOS NOSSAS AÇÕES OBEDECENDO AOS SEGUINTE PRINCÍPIOS:

- Realizamos nossos serviços prevenindo sempre a poluição;
- Incentivamos a melhoria contínua estabelecendo objetivos e metas para monitorar nosso compromisso com o meio ambiente;
- Encorajamos nossos servidores, fornecedores e contratados em sua responsabilidade com o meio ambiente através da redução de resíduos e consumo de recursos naturais.

PAC.520-00
10/12/2015

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 039/2016 – VG-DIAD**

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO A LEI nº 336, de 19 de fevereiro de 2013 que altera a lei n. 326, de 19 de dezembro de 2012.

CONSIDERANDO, a solicitação dos Vereadores;

RESOLVE:

I – ALTERAR, a contar de 01 de Dezembro de 2016, o(s) servidor (es), abaixo discriminado(s) no Cargo de Assistente Parlamentar Comissionado – APC, nos termos do Art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971; conforme segue:

NOME	CARGO	GRAT(%)
VER. HIRAM NICOLAU		
FATIMA DE OLIVEIRA BARBOSA	APC-8	92,17
VER. PROFA. JACQUELINE		
EILA MARIA RUBIM DE CARVALHO	APC-1	191,74
JORGE NASCIMENTO NINA	APC-7	182,00
LAIS PAES LIMA	APC-1	191,74
MARIA ELIZANGELA DE AGUIAR FARIAS	APC-1	178,17
MARINETE MENEZES DE SOUZA	APC-1	191,74
RAIMUNDO NOBRE DE OLIVEIRA	APC-7	182,00
RAYMUNDO ODORICO DA COSTA	APC-7	182,00

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Manaus, 12 de Dezembro de 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO:57514240268 EM 15/12/2016 14:22:1

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AE6215550000EF10. CONSULTE EM: <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 001/2016-FECMM.

FUNDAMENTO: Processo n. 2016.10000.10718.0.000778

OBJETO: Aumentar em 25% (vinte e cinco por cento), o valor estipulado na Cláusula Quarta do Contrato Original.

VALOR: Valor Global de R\$ 18.525,00 (dezoito mil quinhentos e vinte e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.122.4001.1124, Fonte: 0294, Natureza da Despesa: 33903957-Serviços de Processamentos de Dados

SIGNATÁRIOS: MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, pelo Fundo Especial da CMM e o Senhor GUSTAVO PEREIRA DE AGUIAR, pela empresa DOC SECURITY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 05 de dezembro de 2016.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente do Fundo Especial da Câmara Municipal de Manaus

EXTRATO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n. 002/2016.

FUNDAMENTO: Processo n. 1005/2016

OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência estipulado na Cláusula Oitava do Contrato Original, até **15/01/2017**, e acréscimo no valor de R\$ 443.774,77 (quatrocentos e quarenta e três mil, setecentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos), ao valor inicial do contrato estipulado na Cláusula Sexta do Instrumento Original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.122.4001.1226, fonte 126, natureza da despesa 44905193 – Reformas, Benfeitorias ou Melhoria.

SIGNATÁRIOS: MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, pela CMM e o senhor AUGUSTO CESAR LISBOA CARMINÉ, pela empresa MCA CONSTRUTORA EIRELI.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 05 de dezembro de 2016.


MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

**Segurança no
banco de trás evita
acidentes fatais.**



Fonte: Denatran/Ministério das Cidades

VAMOS COMBATER O
Caramujo
Africano



**VOCÊ MESMO PODE COLETAR,
SIGA OS PASSOS:**

- 1º Passo:** Diferencie os caramujos nativos dos africanos.
- 2º Passo:** Faça a coleta com as mãos devidamente protegidas com luvas ou sacos plásticos.
- 3º Passo:** Deposite os caramujos em sacos plásticos.
- 4º Passo:** Esmague os caramujos nos sacos.
- 5º Passo:** Coloque um pouco de sal ou cal no saco com os caramujos esmagados.
- 6º Passo:** Coloque os sacos com os caramujos nas lixeiras próximo ao horário em que o carro coletor passar.

- Não use venenos para matar caramujo, para não contaminar o solo, plantas, animais ou pessoas.
- Mantenha limpo o seu quintal ou terreno. Restos de madeira, material de construção, lixo, telhas, tijolos etc. são excelentes locais para proliferação do molusco.
- Só pegue o molusco envolvendo as mãos com sacos plásticos ou luvas.
- Crianças abaixo de 12 anos não podem coletar caramujos, para evitar acidentes.
- As comunidades são responsáveis pela coleta e destinação correta dos caramujos em Manaus.

 INFORMAÇÕES

SEMMAS: 0800-92-2000

Fonte: Semmas

GUIA INDISPENSÁVEIS PARA ANÚNCIOS DE MATÉRIAS

• INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras **MAIÚSCULAS**, em fonte **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, Cor **PRETO**, **NEGRITO** e estilo **NORMAL**.

A **fonte do texto** deve ser **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, Cor **PRETA** e estilo **NORMAL**.

O **recuo da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de **1,5 cm** e entrelinhas **Simples**.

É muito importante, também, que o texto esteja **SEM RASURAS** e **SEM ERROS ORTOGRÁFICOS**.

A **Assinatura** do responsável pela matéria **NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO** em hipótese alguma.

• INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

• CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail **dolm@cmm.am.gov.br**, em versão Word (*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2731 falar com Marcelo Ferreira.

As matérias devem ser entregue até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA-DIRETORA

MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PHS
Presidente

LUIZ HIRAM MORAES NICOLAU - PSD

1º vice-presidente

LUIZ FELIPE SILVA DE SOUZA - PTN

2º vice-presidente

AMAURI BATISTA COLARES - PRB

3º vice-presidente

CARMEM GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE- PRP

Secretária Geral

ISAAC TAYAH - PSDC

1º secretário

REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS - PTB

2º secretário

FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES - PSD

3º secretário

JAIRO RIBEIRO DIAS - PROS

Ouvidor

ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA - PTN

Corregedor

VEREADORES

ÁLVARO JOÃO CAMPELO DA MATA - PP

ARLINDO PEDRO DA SILVA JÚNIOR - PROS

ANTÔNIO CARMO DE LIMA - DEM

BIBIANO SIMÕES GARCIA FILHO - PT

DAVID VALENTE REIS - PV

EDNAILSON LEITE ROZENHA - PSDB

ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA - PSDB

EVERALDO FARIAS - PV

EWERTON CAMPOS WANDERLEY - PPL

FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES - PSD

FRANCISCO PLÍNIO VALÉRIO TOMAZ - PSDB

GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - PSD

JOÃO FRANCISCO MIRANDA SOARES - PTN

LUÍZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI - PSDB

JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA - PSDB

GERALDO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR - PTN

LUIS AUGUSTO MITOSO JÚNIOR - PSD

MARIA DO SOCORRO SAMPAIO MOURA - PP

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PMDB

MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB

MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PHS

MASSAMI MIKI - PSL

ROBERTO SABINO RODRIGUES - PROS

ROSILENE DA SILVA SOUZA - PT

ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PTN

SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PHS

SIDOMAR ABTIBOL - PROS

THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - DEM

VILMA FLORENCO QUEIROZ - PHS

WALDEMIR JOSE DA SILVA - PT

WALFRAN DE SOUZA TORRES - PTN

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

ANDRÉ LUIZ DO CARMO
Diretor de Gestão e T. I.
GLEISON ALCÂNTARA
Coordenador de Informática
MARCELO FERREIRA
Gerente - Editor
EVANDRO WANDERLEY
Revisor

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/2013

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO.

JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850
São Raimundo - CEP: 69027-020.
Telefone: 0XX (92) 3303-2713
E-mail: dolm@cmm.am.gov.br